



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 019/13

Processo n.º: 086 – PE 017/13

Assunto: Contratação de 01 Psicólogo

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 17/2013 autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Psicólogo para atuar na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Segundo consta na mensagem justificativa, a servidora que atuava na Secretaria Municipal de Saúde solicitou exoneração e, não havendo banca de concursados, faz-se necessária a contratação de um profissional para não prejudicar a população no que diz respeito aos atendimentos psicológicos.

O prazo da contratação será de até seis meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Dorivaldo da Silva
(Suplente)

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen